



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Abaixador de Língua de madeira, de uso único (pct c/ 100 undi)	Theoto	pcte	4000	7,30	29.200,00
2	Absorvente higiênico tipo hospitalar - medindo 40,0 x 11,0x 1,5 CM	Life	pcte	600	14,80	8.880,00
4	Agulha para RAQUI N 25	Med Empidural	Unid	800	8,40	6.720,00
5	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 25 x 7mm - Embalagem individual.ex c/100	Medgoldman	ex	200	10,50	2.100,00
7	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 4,5 x 13mm - Embalagem individual.ex c/ 100	Medgoldman	ex	2	10,50	21,00
8	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 40 x 12mm - Embalagem individual.ex c/100	Medgoldman	ex	2	8,15	16,30
9	Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, 5,5 x 20mm - Embalagem individual.ex c/100	Medgoldman	ex	2	10,30	20,60
11	Alcool etílico a 70% - com eliminação 99,9% dos germes causadores gel antisséptico p/ as mãos, acondicionado em embalagem de bolsa plástica com no mínimo 1000 ml, com válvula de ar dosadora.	Cielo Farma	litro	400	12,80	5.120,00
12	Alcool iodado 0,1% 1000ml	Cielo Farma	litro	60	20,80	1.248,00
16	Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m 13 fios cm ² (pcte c 12 unidades)	Texcare	pct	8000	18,00	144.000,00
17	Atadura gessada, 10 cm x 3m	Ortofen	rolo	800	1,90	1.520,00
21	Cateter oxigenoterapia tipo óculos infantil, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	100	1,90	190,00
23	Cateter intravenoso periférico, tipo Jelco, 14G; siliconizado, radiopaco	Medgoldman	unid	200	1,48	296,00
24	Cateter intravenoso periférico, tipo Jelco, 16G; siliconizado, radiopaco	Medgoldman	unid	200	1,48	296,00
25	Cateter intravenoso periférico, tipo Jelco, 18G; siliconizado, radiopaco	Medgoldman	unid	200	1,48	296,00
29	Clamp umbilical	Adlin	unid	4000	0,80	3.200,00
30	Cloroxidine degermante 2 % 1000 ml	Vic Pharma	litro	400	21,00	8.400,00
31	Coletor de material perfuro-cortante de papelão 13 lt	Descarpack	und	14000	6,50	91.000,00
33	Coletor de urina sistema aberto (frasco) 1200 a 1500 ml.	Medsonda	unid	20	5,50	110,00
34	Coletor de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo e pinça clampeadora	Solidor	unid	1000	3,60	3.600,00
36	Compressa cirúrgica pct c/500 unidades 5 dobras 8 camadas radiopaco estéril	Megatex	pct	80	19,50	1.560,00
39	Equipo microgotas c/ injetor lateral, administração de sol parenterais	Labor Import	unid	1000	2,40	2.400,00
40	Ésparadrappo impermeável 10 cm x 4,5 m	Missner	unid	2800	8,70	24.360,00
42	Estetoscópio. Estetoscópio modelo simples de peso leve. Possui diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única, para melhor transmissão do som cardíco-pulmonar e auscultador.	Accumed	unid	100	18,40	1.840,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO THIANO RODRIGO DE SA JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesso em: https://eicetce.pe.gov.br/epd/validadoc.aspx?seamCodigo_documento=6cb1afb7-0b33-4974-898f-09833d6c725





44	Esfigmomanômetro infantil, verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon além do fecho em metal ou velcro.	Accumed	unid	16	72,30	1.15
45	Filme para RAIOS X TAM 30 X 40 CX C/100	Cordova	CX	16	449,00	7.18
46	Filme para RAIOS X TAM 24 X 30 CX C/100	Cordova	CX	16	278,00	4.44
50	Fio algodão nº 2, com agulha 3/8 3 cm (ex c/ 24 uni)	Technofio	cx	24	75,00	1.80
52	Fio cat-gut cromado 0-0 c/ agulha 1/2 4 cm (ex c/24 uni)	Technofio	cx	28	139,00	3.69
56	Fio cat-gut cromado 4-0 c/ agulha 3/8 (ex c/24 uni)	Technofio	cx	10	128,00	1.28
57	Fio cat-gut simples 0-0 c/ agulha 1/2 2 cm em envelope individual (ex c/ 24uni)	Technofio	cx	4	139,00	55
58	Fio cat-gut simples 1-0 c/ agulha 1/2 2 cm em envelope individual (ex c/ 24uni)	Technofio	cx	4	139,00	55
62	Fio cirurgico de seda preto nº 3, c/ agulha 3/8 3 cm em envelope individual (ex c/ 24uni)	Technofio	cx	4	46,20	18
63	Fio nylon preto 0-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm em envelope individual (ex c/ 24uni)	Technofio	cx	36	54,00	1.94
64	Fio nylon preto 1-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm em envelope individual (ex c/ 24uni)	Technofio	cx	16	54,00	36
68	Fio nylon preto 5-0 c/ agulha 1/2 2,6 cm em envelope individual (ex c/ 24uni)	Technofio	cx	8	54,00	43
69	Fio prolene nº 3 c/ agulha 2,5 1/2 (ex c/ 24 uni)	Technofio	cx	16	63,00	1.00
70	Fio prolene nº 0 c/ agulha 2,5 1/2 9ex c/ 24 uni)	Technofio	cx	16	63,00	1.00
74	Fixador citológico	Adlin	unid	60	10,40	62
75	Fixador de Filme de RAIOS X manual FRASCO C/ 5 litros	Cordova	FRASCO	16	89,00	1.42
76	Formol 1 litro	Rio Quimica	litro	2	26,00	5
79	Pralda descartável, infantil, unissex,tamanho G	Life	unid	6000	0,62	3.720
81	Gel para USG pote 1kg	Vic Pharma	unid	320	10,30	3.456,00
86	Lamina de Bisturi nº 24 (ex c/ 100 unidades)	Maxicor	cx	20	41,00	820,00
87	Kit Laringoscópio. Com Cabo Standard Médio e Lâminas Macintosh Curvas Tam: 0 até 5. Contém: - Cabo Para Laringoscópio Standard Médio. - Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; - Simple conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; - Acabamento estriado; - Tamanho: Médio. Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva. Tamanhos de 0 até 5. - Lâmina de Laringoscópio convencional; - As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão; - Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; - Acompanha lâmpada.	Prontomédica	unid	4	1.110,00	4.440,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRY ANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesso em: <https://atc.cefce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 6cb14fb7-0b53-497a-898f-99833fdec725

Original



Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb1df7-0b33-497a-898f-99833fdec725

88	Kit Laringoscópio. Com Cabo Standard Médio e Lâminas Miller reta - Tam.: 0 até 5 - Contém: Cabo para laringoscópio Standard Médio - Tampa da bateria fechada impedindo líquidos penetrarem no interior do compartimento - Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de tampa de carregamento aberta; Acabamento estriado; Tam Médio; Lâmina laringoscópio convencional Standard Miller reta tamanho 0 até 5; lâmina de laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Miller; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso do ETO, autoclavagem a vapor. Com acompanhamento de lâmpada	Prontomédica	unid	4	1.110,00	4.440,00
89	Kit Laringoscópio. Com Cabo Standard Médio e Lâminas Siker ângulo 135°, Tam.: 0 até 5 - Contém: Cabo para laringoscópio Standard Médio - Tampa da bateria fechada impedindo líquidos penetrarem no interior do compartimento - Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de tampa de carregamento aberta; Acabamento estriado; Tam Médio; Lâmina laringoscópio convencional Standard Siker, tamanho 0 até 5; lâmina de laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina de Siker. Autoclaváveis até 134°C cerca de 4000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso do ETO, autoclavagem a vapor. Acompanhado de lâmpada	Prontomédica	unid	4	1.110,00	4.440,00
91	Látex p/ oxigênio e vácuo nº 204 (pct c/ 15 m)	Lemgruber	pct	16	97,00	1.552,00
92	Luçol % 1.000 ml	Rio Quimica	litro	24	112,40	2.697,60
94	Lava cirúrgica estéril antiderrapante nº 0,0	Lemgruber	par	4000	1,74	6.960,00
95	Lava p/ procedimento não estéril tam. G (ex c/ 100 uni)	Medix	cx	2400	27,20	65.280,00
97	Lava p/ procedimento não estéril tam. P (ex c/ 100 uni)	Medix	cx	1600	25,00	40.000,00
98	Kit exame citológico (papanicolau) P	Adlin	unid	12000	3,00	36.000,00
102	Máscara de Venturi infantil. Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de Venturi. Máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente.	Protec	unid	16	59,00	944,00
105	Otoscópio fibra óptica c/ iluminador de garganta 2,5 v	Welch	unid	20	1.035,00	20.700,00
106	Perfurador de membrana amniótica descartável	Mark Med	unid	200	2,00	400,00
107	Polvidine degermantê 1% 1000ml	Vic Pharma	litro	160	32,80	5.248,00
108	Polvidine Tópico 1000ml	Vic Pharma	litro	400	30,40	12.160,00

Guilherme



110	Removedor de curativo a base de éter contendo 50% álcool, 50% éter, 1000ml	Rio Quimica	litro	40	26,80	1.072,00
114	Scalp desc. nº 23, dispositivo p/ função venosa periférica	Medgoldman	unid	16000	0,37	5.920,00
115	Scalp desc. nº 27, dispositivo p/ função venosa periférica	Medgoldman	unid	800	0,37	296,00
116	Seringa desc. 1 ml c/ agulha	SR	unid	40000	0,32	12.800,00
117	Seringa desc. 10 ml c/ agulha	SR	unid	36000	0,49	17.640,00
121	Sonda de aspiração traqueal n 6, descartável, estéril, embalagem individual	Lamedid	unid	2400	0,90	2.160,00
122	Sonda de aspiração traqueal n 8, descartável, estéril, embalagem individual	Lamedid	unid	800	0,95	760,00
123	Sonda de aspiração traqueal n 10, descartável, estéril, embalagem individual	Lamedid	unid	800	0,98	784,00
125	Sonda de Foley 2 vias nº 16, descartável, estéril, embalagem individual	Med Foley	unid	40	5,20	208,00
128	Sonda de Foley 3 vias nº 14, descartável, estéril, embalagem individual	Med Foley	unid	60	5,30	318,00
129	Sonda de Foley 3 vias nº 20, descartável, estéril, embalagem individual	Med Foley	unid	40	5,30	212,00
130	Sonda nasogastrica curta nº 12, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	800	1,00	800,00
131	Sonda nasogastrica curta nº 14, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	100	1,20	120,00
132	Sonda nasogastrica longa nº 06, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	1600	1,20	1.920,00
133	Sonda nasogastrica longa nº 08, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	100	1,20	120,00
138	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	3600	1,10	3.960,00
139	Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	600	1,15	690,00
140	Sonda uretral nº 14, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	160	1,20	192,00
141	Sonda uretral nº 6, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	600	1,00	600,00
142	Sonda uretral nº 8, descartável, estéril, embalagem individual	Biosani	unid	200	1,05	210,00
143	Termômetro clínico oval, escala interna (+ 35 a + 42)	Accumed	unid	240	7,30	1.752,00
145	Sonda descartável c/ elástico - ex com 100 unid	Medix	cx	300	13,40	4.020,00
					VALOR TOTAL	634.619,10

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DEMOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesse em: https://atce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento=6cb1a07-0b33e4974-898f99833fdec725

José Milton de Carvalho
 Secretário de Saúde
 Port 001/2017

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 JOSÉ NILTON DE CARVALHO

Ibimirim, 20 de fevereiro de 2018

ODONTOMÉDICA COM MISSÃO
 CNPJ 12.395.255/0001-80
 Avenida Euclides Dourado 61
 Heliópolis - CEP 54295-610
 Garimuns - PE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 002/2018-SRP REFERENTE AQUISIÇÃO
PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66b1ab7-0b33-497a-898f-998331d6725

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018, a Administração Pública de Ibimirim, através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 010/2018 referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, a empresa: JOSIVÂNIA F. DE ARAUJO EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOT
1	Queijo tipo mussarela, de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. NATIVILLE	KG	30	29,80	894,00
2	CAFÉ PURO _ Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, selo de pureza ABIC. Embalagem 250g. OURO VERDE	FARDO	40	119,00	4.760,00
3	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses após entrega, com registro no ministério competente (Fardo com 30 kg). G SOBRAL	KG	400	2,80	1.120,00
4	Arroz parbolizado, tipo I, embalagem de 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem de 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade de no mínimo de 6 meses (fardo com 30 kg). RAMPINELI	KG	200	3,25	650,00
5	Bolacha tipo Maria (embalagem com 400g), prazo de validade de mínimo 12 meses, e com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. MAURICEA	CX	20	80,00	1.600,00



6	Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem tripla de 400 g, biscoito salgado, apresentação quadrada, sabor Cream Cracker, contendo Farinha de trigo, enriquecidas com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans., etc.), ,dupla embalagem, caixa com 20 unidades de 400g. MAURICEA	CX	10	75,00	750,00
7	Colorífico, embalagem de 100 g., condimento(colorau) apresentação industrial, matéria prima Urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses. NORDESTINO	KG	5	7,90	39,50
8	Cominho em pó (embalagem com 1kg). NORDESTINO	KG	5	13,90	69,50
9	Extrato de tomate, embalagem de 350 g., composição básica(constante na embalagem) tomate/sal/açúcar e condimentos, aspecto físico líquido, prazo de validade de 3 (três) dias de aberto, 12(doze) meses fechado, conservação com conservante, embalagem com 350 g. COLONIAL	Unid	80	3,00	240,00
10	Feijão tipo carioca, tipo 01, embalagem de 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de 6 meses(Fardos com 30 kg). GARINHA	KG	150	5,90	885,00
11	Fécula de mandioca, tipo 1. Para Tapioca Acondicionado em pacote com 1kg. lopes	Unid	350	6,90	2.415,00
12	Floco de milho Pré-cozido, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses, registro no ministério competente especificados na embalagem. Embalagem de 500 gramas. MILHARAL	Unid	200	1,50	300,00
13	Leite em pó integral instatâneo, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses, com registro do Ministério competente, informação nutricional na embalagem, valor energético mínimo 127 Kcal, embalagem aluminada, de 200 g. CAMPONESA	Unid	250	5,20	1.300,00
14	Macarrão espaguete, tipo fino, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no ministério competente. PACOTE COM 500g. MAURICEA	Unid	10	2,15	21,50
15	Margarina com sal. Embalagem primária de 500kg. PRIMOR	Unid	40	4,40	176,00
16	Óleo comestível de soja refinado tipo I, com validade de no mínimo 12 meses, e com data de embalamento não sepeior a 30 dias. Embalagem de 900ml. ABC	Unid	120	5,50	660,00
17	Sal refinado iodado, para consumo doméstico, com identificação do produto, marca do fabricante, ingrediente: cloreto de sódio, iodeto de potássio, data de fabricação de no mínimo 12 meses, Pacote com 1kg. CAMPEAO	Unid	40	1,00	40,00
18	LINGÜIÇA CALABRESA, congelada a -18°C, embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a vácuo, reembalada em caixa de papelão cintada. SEARA	KG	30	21,50	645,00
19	PÃO hot dog, 400g, sem gergelim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 10 unidades. VENTUROSA	PACOTE	1500	6,00	9.000,00
20	Vinagre (embalagem com 0,50L), validade de no mínimo 2 anos, e com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. Embalem 500ml. MARATA	Unid	40	2,90	116,00
21	Alho de primeira qualidade, apresentando grau de maturação. Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resol. 12/78 da CNNPA. CRISTAL	KG	10	28,00	280,00
22	Carne bovina acém s/ osso, congelada (pacote com 1 kg), inspecionadas pelo ministério da agricultura. FRIBOI	KG	250	22,00	5.500,00
23	Cebola branca de primeira qualidade, apresentando grau de maturação. Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resol. 12/78 da CNNPA. BRANCA	KG	30	5,00	150,00
24	Frango inteiro congelado, de primeira qualidade, inspecionadas	KG	400	9,00	3.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 6cblab7-0633-497a-898f-998331dc725

	pelelo ministério da agricultura. MAURICEA				
25	SALSICHA tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade. Deverá ser transportada em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. ESTRELA	KG	160	9,90	1.584,00
26	CARNE bovina, (Moída), de segunda, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalada em Pacote com 500g. MAFRIPA	PACOTE	350	7,00	2.450,00
27	Caldo de Carne tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. KNORR	Unid	80	2,90	232,00
28	Polpa de acerola (embalagem com 1kg), prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega. NATURE	KG	50	15,00	750,00
29	Charque bovina, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem com 500g. FRINENSE	Unid	50	28,00	1.400,00
30	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e peso líquido. Pct 1Kg. APETITOSA	KG	30	5,00	150,00
31	(Queijo Coalho) Queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. LECHE	KG	40	20,00	800,00
32	Crema de leite - Crema de leite UHT, sabor suave, consistência firme. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, número o registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Embalagem com 200g. ITALAC	Unid	120	3,00	360,00
33	Bolo de trigo sabor tradicional-Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio, e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e chocolate. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. o bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. não apresentar odor de fermentação, fumaça e ovo. Bolo com no mínimo 2kg. DELICIAS DO NORDESTE	UND	200	25,00	5.000,00
34	Presunto pré-cozido- A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve haver registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. DÁLIA	KG	60	22,00	1.320,00
35	Bebida láctea diversos sabores: logurte integral, natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalado em frascos com 180ml. BOM LEITE	UND	150	2,45	367,50
36	Bala macia sortidas: pacote de 600g. sabores banana, coco, framboesa, maçã verde, morango, uva, laranja e abacaxi; ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido lático, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina	PACOTE	120	9,90	1.188,00



	de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. não contém glúten. SANTA FÉ				
37	Pirulito-pacote com 50 unidades - composição: açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítrico e ácido málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia). com 10 g cada unidade. CARA POP	PACOTE	120	9,90	1.188,00
38	Pão "tipo pão de caixa" de 25g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. SKIN	PACOTE	120	7,00	840,00
39	Milho Verde cozido em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo com prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem com 200g. SÓ FRUTA	Unid	80	2,50	200,00
40	Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados - com prazo de validade de no mínimo 6 meses de validade. Embalagem com 200g. SÓ FRUTA	Unid	80	2,50	200,00
41	Refrigerante- composto de extrato de laranja, água gaseificada, extratos vegetais, sacarina e caramelo adicionada em embalagem de 2lts fardo 6 unid. SCHIN	FARDO	200	42,00	8.400,00
42	Refrigerante-composto de extrato de cola, água gaseificada, cafeína, extratos vegetais e sacarina adicionado em embalagem pet de 2 lts fardo com 6 unid. SCHIN	FARDO	200	48,00	9.600,00
43	Refrigerante-composto de extrato de guaraná, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais e caramelo adicionado em embalagem pet de 2 lts fardo com 6 unid. SCHIN	FARDO	200	42,00	8.400,00
44	Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate; em formato redondo; embalado individualmente; composto: trigo, leite, castanha de caju, soja, amendoim; embalagem de 1KG. SONHO DE VALSA	PACOTE	100	35,00	3.500,00
VALOR TOTAL					83.141,00

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.



2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.

2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 006/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.

- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;



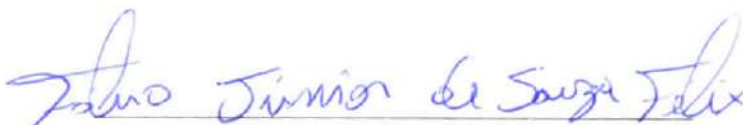
CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando-a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 04 de junho de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IBIMIRIM
FÁBIO JUNIOR DE SOUZA FELIX
CONTRATANTE


JOSIVANIA F. DE ARAUJO - EPP
CNPJ 04.239.029/0001-81
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome/CPF: Silvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66


Nome/CPF: Maria Sônia B. Cavalcanti
CPF: 746.825.804-00



PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA SRP Nº 002/2018 REF. AQUISIÇÃO
PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E
LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2018, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo licitatório nº 005/2018, referente ao Pregão Presencial nº 004/2018 a empresa: MARLOS ROBIS DÁVILA ME - CNPJ 00.310.924/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata, no valor total de **R\$ 217.460,00 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)** referem-se ao seguinte: (ver mapa anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.

2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.

2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.



CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
 - 2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
 - 2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
 - 2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
 - 3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
 - 3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 004/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.
- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO




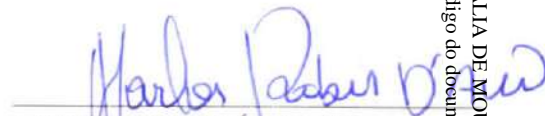
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir as questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 28 de março de 2020


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GRACINEIDE DOS SANTOS VASCONCELOS
CONTRATANTE


MARLOS ROBIS DÁVILA ME
CNPJ 00.310.924/0001-94
CONTRATADA

Testemunhas:


Sylvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66


Maria Sônia B. Cavalcante
CPF: 746.825.804-00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_do_documento:6cb1afb7-0b33-497a-898f-99833fdec725



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA 002/2018 – SRP - QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Aparelho de barbear, descartável. Embalagem com 2 unidades. Produto com identificação do fabricante - BIC	Unid	160	4,50	720,00
2	Absorvente externo com abas de boa qualidade, cobertura suave e seca(tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele) pacote com 16 unid. SEMPRE LIVRE	Unid	160	4,80	768,00
3	Água Sanitária Aplicação Lavagem de Roupas e Banheiros de 1L. TUBARÃO	Unid	3000	2,25	6750,00
4	Álcool Etilico Hidratado, Aplicação Limpeza em Geral Teor Alcoólico 46,02 INPM. De 1 Litro Cada. BRILUX	Unid	400	4,30	1720,00
5	Aromatizador de ambientes- embalagem spray 360 ml - BOM AR	Unid	400	11,30	4520,00
6	Bico de mamadeira em látex - LILU	Unid	60	4,00	240,00
7	Balde em material Plástico reforçado, Alça de Arame Galvanizado, Capacidade 12 Litros. (Cor: Preto) - SOPLAST	Unid	80	17,50	1400,00
8	Cera Líquida - Fragrâncias variadas - 750ml - BRILUX	Unid	100	5,30	530,00
9	Chupeta em plástico simples com pegado. LILU	Unid	100	6,20	620,00
10	Copo Descartável, Material Poliestireno, Capacidade 180ml. Aplicação: Água, Suco. Pacotes com 100 copos. MARATÁ	PCT	2000	3,65	7300,00
11	Copo Descartável, Material Poliestireno, Capacidade 50ml Aplicação: Café. Pacote com 100 Unidades. MARATÁ	PCT	300	2,05	615,00
12	Colher plástica descartável para sobremesa, pacotes com 50 unidades. PLASTIC	PCT	400	3,30	1320,00
13	Colônia Perfumada Para Uso adulto - embalagem com no mínimo 100 ML, Fragrância diversa. MUSCK	Unid	120	11,00	1320,00
14	Colônia Perfumada Para Uso Infantil Com 100 ML, Fragrância Lavanda. JOHNSON BABY	Unid	160	12,00	1920,00
15	Condicionador para todos os tipos de cabelos - Adulto - Ph Neutro - 325ml - PALMOLIVE	Unid	160	10,40	1664,00
16	Cotonetes com Hastes Flexíveis Dupla Face, embalagem com no mínimo 75 cotonetes - BABY	Unid	200	5,40	1080,00
17	Cortador de Unhas Infantil - confeccionado em aço inox - UNHEX	Unid	40	5,20	208,00
18	Creme de Cabelo Para Pentear Infantil Que Proporcione Maciez - Embalagem com capacidade mínima de 200g - COLGATE	Unid	140	10,60	1484,00
19	Creme dental - Adulto - mínimo de 90 g - contendo flúor - COLGATE	Unid	120	4,50	540,00
20	Creme Dental Infantil 50g com Flúor. - TANDE	Unid	200	5,20	1040,00
21	Desinfetante - embalagem contendo 2 litros - URCA	Unid	2800	6,75	18.900,00
22	Desodorante aerosol - embalagem mínima de 150 ml - SUAVE	Unid	160	12,00	1920,00
23	Desodorante em creme antiperspirante sem álcool - 55g - HERBÍSSIMO	Unid	100	5,65	565,00
24	Detergente líquido neutro 500ml - IPÊ	Unid	3200	2,15	6.880,00
25	Escova Dental Infantil com cerdas de Nylon Macia e Cabo Reto de Polipropileno, Nas Cores Azul e Rosa - COLGATE	Unid	240	6,85	1.644,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMILO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=6cb1ab7-0b33-497-a-898f-99833fdec725>



Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb1af67-0b33-4978-898f-99833fdec725

26	Esponja de aço - composta de aço carbono - Acondicionado em fardo com 14 pacotes de 8 unidades cada - BOMBRI	Fardo	2000	22,80	4500,00
27	Esponja Para Louça Dupla Face, Sendo Uma Face em Fibra Sintética e a Outra em Espuma, medindo Aprox. 110 x 75 x 20 mm, Não Tóxica. Pacote com 1 unid. BOMBRI	Unid	2000	0,95	1900,00
28	Flanela em algodão, 40 x 60 cm - FLANELA	Unid	500	3,80	1900,00
29	Fósforos - Acondicionado em maços contendo 10 Caixinhas de fósforos. - PARANÁ	Maço	200	3,75	750,00
30	Fraldas Descartável Infantil Básica com Aloe vera Gel Ultra Absorvente Elástico Adesivo termoplástico. tamanho G - Embalagem em fardo com 07 unidades - MÔNICA	Fardo	200	11,50	2300,00
31	Fraldas Descartável Infantil Básica com Aloe Vera Gel Ultra Absorvente Elástico Adesivo termoplástico. tamanho M - Embalagem em fardo com 08 unidades - MÔNICA	Fardo	300	11,50	3450,00
32	Fraldas Descartável Infantil Básica com Aloe Vera Gel Ultra Absorvente Elástico Adesivo termoplástico. tamanho EG - Embalagem em fardo com 6 unidades. MÔNICA	Fardo	200	11,90	2380,00
33	Garfos plástico descartáveis para sobremesa - Pacote com 50 unidades. MARATÁ	PCT	400	3,60	1440,00
34	Guardanapos de papel, material celulose, largura 21,5 cm, comprimento 21,5 cm, Cor Branca, Folha Simples, pacote com 50 unidades. MAX	PCT	500	1,50	750,00
35	Inseticida para matar todo tipo de insetos - embalagem em spray - contendo no mínimo 360ml - SBP	Unid	400	12,15	4860,00
36	Lenços umedecidos em álcool com aloé vera, tam. Mínimo 20x12cm, embalagem econômica. Embalagem contendo no mínimo 450 unid, com validade mínima de 24 meses - TURMA DA XUXINHA	Unid	200	8,30	1660,00
37	Lixeira Plástica - Fechada com tampo - Material resistente - capacidade 100L. - SOPLASTIC	Unid	40	85,00	3400,00
38	Lixeira Plástica sem tampa - capacidade 15L - SOPLASTIC	Unid	60	10,35	621,00
39	Lixeira Plástica sem tampa - Telada para papel - capacidade 9L - SOPLASTIC	Unid	100	8,30	830,00
40	Limpa vidros - indicado para limpeza de vidros em geral - Embalagem com 500ml - BRILUX	Unid	160	10,40	1664,00
41	Limpador Multiuso - Embalagem com 500ml - Referencia Veja ou Similar - BRILUX	Unid	400	4,65	1860,00
42	Lustra Móveis, Fragrâncias Variadas de 200ml - BRILUX	Unid	400	5,30	2120,00
43	Luvas de Borracha Antiaderente Tamanho Médio, Para Limpeza, Confeccionada em Látex natural, Embalada em Envelope Contendo Um par. SOPLASTIC	Unid	160	8,55	1368,00
44	Pá Coletora de Lixo em Material Plástico Resistente, Cabo Plástico, Comprimento 15cm - SOPLASTIC	Unid	80	8,00	640,00
45	Pratos descartáveis para sobremesa grande, cor: branco, tipo: raso. medindo 150mm de diâmetro. Pacotes com 50 unidades. - MARATÁ	PCT	700	2,05	1435,00
46	Palito de churrasco médio com 100 und - PILLAR	Unid	200	4,85	970,00
47	Palito de picolé 12x8 mm, pc com 100 und - PILLAR	Unid	240	2,35	564,00
48	Pano de Prato 100% Algodão Tamanho "Grande". SO SACO	Unid	500	3,50	1.750,00
49	Pano de limpeza - saco de algodão cru, 1ª qualidade medindo 71 x 54 cm na cor celulose, Absorção máxima 70 alvura superior a 70% somente na cor branca. SO SACO	Unid	500	5,80	2.900,00
50	Papel Alumínio medindo ,45cm x 7.5m - espessura de 0,11 micras apresentado em rolo embalagem contendo código de barras do fabricante. LUMINEX	Unid	200	5,60	1.120,00



51	Papel higiênico de alta qualidade - folha dupla, picotado, somente na cor branca, medindo 30 cm x 10 cm sem perfume, composto de 100% de celulose embalagem com boa visibilidade do produto microbiológico (dentro da validade) portaria 1480 de 31y12y90 pacote com 4 rolos de 30 metros. SCOTT	Unid	3600	6,45	2.320,00
52	Papel Toalha Folha Dupla Picotada, Branca, Papel de primeira Qualidade, Tamanho 22,5 x 21,5 com 60 Folhas, Pacote com 2 Rolos. NEVE	Unid	600	4,95	2.970,00
53	Pastilha Sanitária Com Suporte Para Vaso, Fragrâncias variadas. QUASAR	Unid	240	2,30	552,00
54	Pente de Plástico Rígido Para Cabelo, Dentes Largos, Tamanho 20 cm Com Cabo. (Cores: Branca, Rosa, Azul Bebe). PLASTIC	Unid	60	2,50	150,00
55	Plástico Filme Rolo 28cmx30 metros. - LUMINEX	Unid	100	4,55	455,00
56	Polidor de Alumínio 500ml. BRILUX	Unid	1400	2,30	3220,00
57	Prendedor de roupas de plástico ou madeira, pc com 12 und. SOPLASTIC	Unid	240	1,75	420,00
58	Rodo Comum 40cm Com Cabo de madeira - SOPLASTIC	Unid	300	9,00	2700,00
59	Sabão em pó para limpeza pesada, Composição: tensoativo, água, perfume, branqueador ótico e corante, biodegradável, aromatizado, na coloração azulada, Acondicionado em embalagem plástica de 500g, incluindo rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante e responsável técnico, registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. BEMTIVI	Unid	2000	4,50	9000,00
60	Sabão em tablete glicerinado, pacotes com 5 unid. de 200 g. BEMTIVI	Unid	240	8,35	2004,00
61	Sabonete em Barra Adulto. Peso: 90 g, Tipo com Perfume, Formato Ovalado e Aplicação Pele Normal. LUX	Unid	400	2,30	920,00
62	Sabonete em Barra Infantil. Peso: 90 g, Tipo com Perfume, Formato Ovalado e Aplicação Pele Normal. LUX	Unid	300	2,65	795,00
63	Saboneteira simples em plástico com tampa. SOPLASTIC	Unid	80	3,30	264,00
64	Saco para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 100 litros, medindo 70 cm x 90 cm, fardo com quatro rolos com 25 unidades cada. SOPLASTIC	Unid	160	9,25	1480,00
65	Saco para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 60 litros, medindo 55 cm x 74 cm, fardo com quatro rolos com 25 unidades cada. SOPLASTIC	Unid	140	8,25	1155,00
66	Saco plástico para lixo doméstico - de polietileno, com capacidade de 40 litros, medindo 47 cm x 57 cm fardo com quatro rolos com 25 unidades cada. SOPLASTIC	Unid	140	8,25	1155,00
67	Sacola para cachorro quente, pc com 100 und. SOPLASTIC	Unid	600	4,00	2.400,00
68	Sacola Plástica com Alça, (G), Plástico Resistente - SOPLASTIC	kg	80	14,90	1.192,00
69	Sacola Plástica com Alça, (M) Plástico Resistente - SOPLASTIC	kg	60	14,90	894,00
70	Sacola Plástica com Alça, (P) Plástico Resistente - SOPLASTIC	kg	60	14,90	894,00
71	Shampoo adulto ph neutro gramatura 325ml - SEDA	Unid	160	8,30	1.328,00
72	Shampoo Infantil Hipoalergênico, Embalagem média de 200 ml, Tipo Com Perfume Com Data de Validade no Mínimo 24 Meses. XUXINHA	Unid	200	10,70	2.140,00
73	Soda Caustica em Escamas Composição Hidróxido de Sódio 96 - 98%, Caixa Contendo 12 Potes Plásticos de 300g - TUBARÃO	Unid	60	8,30	498,00
74	Tesoura de unha inox - MUNDIAL	Unid	40	8,10	324,00
75	Vassoura de palha com cabo de madeira - BRUXA	Unid	200	7,35	1.470,00
76	Vassoura de pêlo - sintético de nylon cabo de madeira, medida de base entre 24 e 27 cm, contendo rosca para cabo. SOPLASTIC	Unid	400	4,90	1.960,00
				VALOR TOTAL	217.460,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018**

**ATA 003/2018-SRP CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE
MATERIAS OFICIAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM.**

Aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2018 a Administração Pública de Ibimirim, através de seu Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolveu efetuar o registro de preço, conforme processo licitatório nº 009/2018, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018 a empresa: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP – CNPJ 10.550.664/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 1º da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata, no valor total de R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais) referem-se ao seguinte: (ver planilha abaixo).

ITEM	DESCRIÇÃO / JORNAL - PUBLICAÇÃO	Dimensões	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR
						TOTAL
1	Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	03 cm de coluna	120	UNID	610,00	73.200,00
2	Diário Oficial da União.	03 cm de coluna	120	UNID	390,00	46.800,00
3	Jornal de grande circulação no Estado (Diário de Pernambuco e/ou Jornal do Comércio e/ou Folha de Pernambuco).	02 colunas x 5,0cm	60	UNID	2.045,00	122.700,00
TOTAL CONTRATADO						242.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA –DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

1
Página



CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS



1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.
2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.
 - 2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
 - 2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
 - 2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
 - 2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
 - 3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
 - 3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.



- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 006/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.

- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

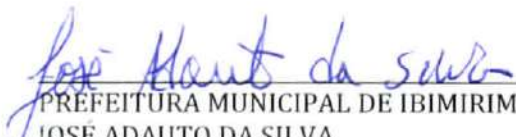
CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando-a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 10 de Abril de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
CONTRATANTE


PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP
CNPJ 10.550.664/0001-88
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: Silvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66


CPF: Maria Sônia B. Cavalcante
CPF: 746.825.804-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

ATA 003/2018 REF. A REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 08 dias do mês de Março do ano de 2018, o Fundo Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolve efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 010/2018, referente ao Pregão Presencial nº 009/2018 a empresas: ODONTOMÉDICA COM E REPRESENTAÇÃO MEDICAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 12.395.255/0001-80; LAISE DE LIMA E SILVA EPP - CNPJ 23.706.033/0001-57 e HELIOMEI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ 26.794.414/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte: (ver mapa anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.

2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.

2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.



CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
 - 2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
 - 2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
 - 2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar esta impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
 - 3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
 - 3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 009/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.
- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

2
Página



CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 08 de março de 2017

José Nilton de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ NILTON DE CARVALHO
Contratante

Laise

ODONTOMÉDICA COM E REPRESENTAÇÃO MEDICAMENTOS
CNPJ 12.395.255/0001-80
CONTRATADA

12.395.255/0001 - 80
Odontomédica Com. Atac. de Medicamentos EIRELI
Avenida Euclides Dourado, 61
Heliópolis - CEP 55.295 - 610
Garanhuns - PE

Alan Luiz Ferreira de Lima

LAISÉ DE LIMA E SILVA EPP
CNPJ 23.706.033/0001-57
CONTRATADA

Helio Med Distribuidora Hospitalar Eireli Me

HELIO MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ 26.794.414/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Silvania Magalhães L. da Silva
Nome/CPF: Silvania Magalhães L. da Silva
CPF: 943.270.811-03

Maria Sônia B. Cavalcanti
Nome/CPF: Maria Sônia B. Cavalcanti
CPF: 746.825.804-00

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6cbl1df7-0b33-497a-898f-99833fdec725




ANEXO I – QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇOS

CONTRATADO: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ 26.794.414/0001-23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOT
5	Aciclovir 250 mg/ml 5 ml - solução injetável	União Química	Unid	40	62,50	2.500,00
17	Atropina 0,25 mg/ml 1 ml - Solução injetável	Farmace	Unid	800	0,59	472,00
23	Bromidrato de fenoterol sol inalante 5 g/ml 10ml - em frasco	Prati	Unid	800	5,70	4.560,00
26	Carvão ativado 250mg - comprimidos	Isofar	Unid	200	1,89	378,00
42	Clor.Dopamina 5 mg/ml 10ml - Solução injetável	União Química	Unid	800	2,55	2.040,00
45	Cloreto de potássio 19,1% 10ml - Solução injetável	Farmace	Unid	800	0,45	360,00
46	Cloreto de sódio 20% 10ml - Solução injetável	Santec	Unid	600	0,45	270,00
47	Cloreto de suxametonio 100 mg/2ml 2ml - Solução injetável	Blau	Unid	100	15,60	1.560,00
63	Dolosal 50 mg/ml 2ml - Solução injetável	União Química	Unid	800	3,69	2.952,00
71	Fentanila 50mcg/ml 5 ml - Solução injetável	Hipolabor	Unid	200	4,60	920,00
74	Flunarizina 10 mg - em comprimidos	Aché	Unid	1000	0,34	340,00
75	Fosfato de clindamicina 150 mg/mL 4ml - Solução injetável	Hypofarma	Unid	200	5,50	1.100,00
85	Glimepirida 4 mg - Comprimidos	Sandoz	Unid	1600	0,30	480,00
99	Methilergometrina 0,2 mg/ml 1ml - Solução injetável	União Química	Unid	800	2,70	2.160,00
104	Midazolam 5mg/ml 3ml - Solução injetável	Hipolabor	Unid	100	1,88	188,00
106	Morfina 10mg/ml 1ml - Solução injetável	Cristália	Unid	1200	4,05	4.860,00
110	Nifedipina 20 mg - em comprimidos	Geolab	Unid	1400	0,14	196,00
113	Ocitocina 5 UI/mL 1ml - Solução injetável	União Química	Unid	1600	1,90	3.040,00
114	Óleo mineral 100ml - acondicionado em frasco	Nectapluss	Unid	200	4,00	800,00
119	Prednisolona 20 mg - em comprimidos	Sanval	Unid	2000	0,19	380,00
136	Vaselina sódica creme em pote contendo 500g	Rioquímica	Unid	60	44,50	2.670,00
137	Vitamina k 10 mg/ml 1ml - solução injetável	Hipolabor	Unid	2400	0,83	1.992,00
Total:						34.218,00

Ibimirim, 08 de março de 2018


 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 JOSÉ NILTON DE CARVALHO
 Contratante


 HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
 CNPJ 26.794.414/0001-23
 Contratado

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesse em: https://eicetec.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?Codigo do documento: 6cd1af57-0b33-497e-898e-599833fdcc725



Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EDILALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=6cd1af07-0b33-497a-898f-098833dec725>

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇOS


CONTRATADO: LAISE DE LIMA E SILVA EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOT
3	Acebrofilina 50mg/ml 100ml - acondicionado em frasco	_EMS	Unid	400	12,00	4.800,00
6	Acido ascorbico 200 mg/ml 20 ml - acondicionado em frasco	Natulab	Unid	1400	2,50	3.500,00
8	Adrenalina 1 mg/ml 1 ml - Solução injetável	Hipolabor	Unid	1600	4,30	6.880,00
13	Amiodarona 50 mg/ml 3 ml - Solução injetável	Hipolabor	Unid	800	3,65	2.920,00
14	Ampicilina 1 G 5ml - Solução injetável	Blau	Unid	1200	7,95	9.540,00
18	Azitromicina 500 mg - em comprimidos	Medquimica	Unid	8000	1,15	9.200,00
20	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI - Solução injetável	Teuto	Unid	2000	17,30	34.600,00
21	Biperideno 5mg/ml 1 ml - Solução injetável	Cristália	Unid	400	4,05	1.620,00
25	NEOCAÍNA® Pesada 0,50% cloridrato de bupivacaína + glicose 8% 4 ml - Solução injetável	Hypofarma	Unid	1200	4,95	5.940,00
31	Ceftriaxona 1 G 3,5ML - Solução injetável	Blau	Unid	6000	2,85	17.100,00
35	Cimetidina 50mg/ml 2 ml - Solução injetável	Hypofarma	Unid	8000	1,45	11.600,00
39	Ciprofloxacino 2 mg/mL 100ml - bolsa ampola	Isofarma	Unid	4000	50,00	200.000,00
49	Complexo B 2ml - Solução injetável	Hypofarma	Unid	16000	1,60	25.600,00
53	Dexametasona 4 mg/ml 2,5ml - Solução injetável	Farmace	Unid	16000	0,80	12.800,00
56	Dexclorfeniramina 2 mg - comprimidos	Geolab	Unid	4000	0,17	680,00
57	Diazepam 5 mg/ml 2 ml - Solução injetável	Santisa	Unid	3000	1,15	3.450,00
58	Diclofenaco de sódio 75 mg/3 ml 3ml - Solução injetável	Farmace	Unid	12000	1,10	13.200,00
61	Dimeticona sol oral 75 mg / ml 20ml - em frasco	Prati	Unid	1200	1,65	1.980,00
66	Escopolamina simples 10ml - Solução injetável	Hipolabor	Unid	3600	2,18	7.848,00
70	Fenobarbital sódico 100 mg/ml 2ml - Solução injetável	União Química	Unid	1200	3,00	3.600,00
79	Gentamicina 40 mg/ml 1ml - Solução injetável	Santisa	Unid	1200	2,80	3.360,00
81	Glicerina sol. 12 % 500 + sonda - acondicionado em bisnaga	Farmace	Unid	200	4,25	850,00
86	Haloperidol 5 mg/ml 1ml - Solução injetável	União Química	Unid	600	2,35	1.410,00
89	Hidrocortizona 100 mg 2ml - Solução injetável	União Química	Unid	1600	5,10	8.160,00
91	Hidroxido de alumínio 100ml - em frasco	Sobral	Unid	400	4,95	1.980,00
94	Insulina humana NPH 100 UI/mL 10ml - Solução injetável	Aspen	Unid	200	36,70	7.340,00
97	Lidocaína 2% s/vaso 20ml - Solução injetável	Hypofarma	Unid	1400	4,10	5.740,00



117	Paracetamol 750 mg - em comprimidos	Prati	Unid	8000	0,13	1.040,00
118	Prednisolona 1 mg / ml 100ml - em frasco	Prati	Unid	600	10,95	6.570,00
124	Soro Fisiológico 0,9 % 500 ml - Bolsa ampola	Fresenius	Unid	24000	4,80	115.200,00
127	Soro Glicofisiológico 500 ml - Bolsa ampola	Fresenius	Unid	8000	5,50	44.000,00
129	Soro Ringer com lactado 500ml - Bolsa ampola	Fresenius	Unid	8000	5,05	40.400,00
130	Sulfadiazina de prata 1% 400g acondicionado em pote	Prati	Unid	800	47,10	37.680,00
VALOR TOTAL						650.580,00

Ibimirim, 08 de Março de 201


 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 JOSÉ NILTON DE CARVALHO

Contratante


 LAISE DE LIMA E SILVA EPP

CNPJ 23.706.033/0001-57
 CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesse em: https://etecfoc.pe.gov.br/pp/validadoc.seam?codigo_documento:6cb1af67-0b33-497a-898f-99833fdec725





ANEXO III - QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇOS

CONTRATADO: ODONTOMÉDICA COM E REPRESENTAÇÃO MEDICAMENTOS EIRELI EPP

- CNPJ 12.395.255/0001-80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOT
1	Acetato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona 3 mg + 3 mg/ml 1ml - Solução injetável	União Química	Unid	200	6,80	1.360,00
2	Acetilcisteína 200 mg/ ml adulto e pediátrico vidro 100ml - Frasco	Prati	Unid	600	8,20	4.920,00
4	Acebrofilina 25mg/ml 100ml - acondicionado em frasco	Prati	Unid	400	5,20	2.080,00
7	Acido ascórbico 500mg/5ml 5 ml - Solução injetável	Farmace	Unid	8000	1,12	8.960,00
9	Água Bidestilada 10 ml -Solução injetável	Isofarma	Unid	60000	0,27	16.200,00
10	Aminofilina 100 mg - em comprimidos	Hipolabor	Unid	2000	0,15	300,00
11	Aminofilina 24mg/ml 10 ml - Solução injetável	Farmace	Unid	600	1,60	960,00
12	Amiodarona 200 mg - em comprimidos	Geolab	Unid	6000	0,79	4.740,00
15	Ampicilina 500 mg 5ml - Solução injetável	Blau	Unid	800	6,27	5.016,00
16	Argirol 10 % sol oftálmica 5 ml - acondicionado em frasco	Allergan	Unid	40	19,40	776,00
19	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI - Solução injetável	Teuto	Unid	4000	19,95	79.800,00
22	Brometo de ipratropio 0,025 % 10ml - em frasco	Prati	Unid	800	1,80	1.440,00
24	Bromoprida 5mg/ml 2 ml - Solução injetável	Hipolabor	Unid	4000	1,65	6.600,00
27	Cefalotina 1G 4ml - Solução injetável	Agila	Unid	4000	3,65	14.600,00
28	Cefazolina sódica 1 G 4ml - Solução injetável	Blau	Unid	200	8,73	1.746,00
29	Cefepima 1 G 4ml - Solução injetável	Teuto	Unid	200	7,60	1.520,00
32	Ceftriaxona 500 mg 2 ML - Solução injetável	Teuto	Unid	1600	3,60	5.760,00
34	Cetoprofeno 50 mg /mL 2ml - Solução injetável	União Química	Unid	200	4,15	830,00
36	Cinarizina 25 mg - comprimido	União Química	Unid	2000	0,24	480,00
37	Cintilan 200 mg/ml 5ml - Solução injetável	Aurobindo	Unid	200	10,00	2.000,00
38	Cintilan 400 mg - comprimido	Aurobindo	Unid	500	0,40	200,00
40	Ciprofloxacino 500 mg - comprimido	Geolab	Unid	10000	0,44	4.400,00
43	Cloranfenicol 1 G 10ml - Solução injetável	Teuto	Unid	200	4,00	800,00
48	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml - Solução injetável	Hypofarma	Unid	1200	2,00	2.400,00
50	Complexo B 40 mg - comprimidos	Medquimica	Unid	6000	0,09	540,00
51	Deslanosideo 0,2mg/ ml 2ml - Solução injetável	União Química	Unid	600	2,85	1.710,00
52	Dexametasona 0,1 mg/ ml 100ml - em frasco	Sobral	Unid	600	2,75	1.650,00
54	Dexametasona 2 mg/ml 1ml - Solução injetável	Novafarma	Unid	12000	0,98	11.760,00
55	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml 100ml - em frasco	Hipolabor	Unid	800	2,30	1.840,00
59	Diclofenaco de potássio 75 mg/3 ml 3ml - Solução injetável	Teuto	Unid	12000	1,20	14.400,00